



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 026/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.03.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000142/94-41, nos termos do parecer nº 024/94 d a Comissão de Legislação

DECIDE

homologar o Convênio nº 623/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, objetivando a transferência de recursos destinados a fomentar e assegurar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e apoiar a manutenção geral da instituição.

Porto Alegre, 18 de março de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor